



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

0012/2021

EMENDA ADITIVA Nº / 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 512 / 2021

"Acrescenta § 1º ao artigo 11º do Projeto de Lei nº 512/2021, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Acrescenta § 1º ao artigo 11º do Projeto de Lei nº 512/2021, com a seguinte redação.

Art. 11º. (...)

§1º - Câmara Municipal e Poder Executivo manterão ativos na rede mundial de computadores, a fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação e fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública, informações pormenorizadas sobre o Plano PluriAnual em vigência, bem como suas alterações e monitoramento das metas em meios eletrônicos de fácil acesso.

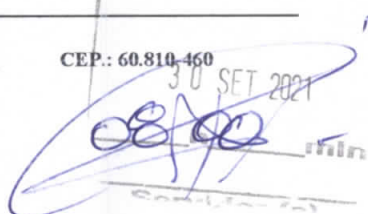
Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE SETEMBRO DE 2021.


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar maior transparência e difundir o controle social no PL em tramitação.


min